

14 — A não entrega da documentação constante da alínea a) do n.º 13.1 deste aviso dentro do prazo estabelecido implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

15 — Os exemplares do *curriculum vitae* a que se refere a alínea b) do n.º 13.1 deste aviso podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard existente neste Centro de Saúde, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Jornal Oficial*, 2.ª série, e *Diário da República*, 2.ª série.

18 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Pedro Paulo Tavares Lopes, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Andrade Silva Melo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Nicole Andréa Thorey, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Maria Leonor Geraldés Aleixo, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Lénia Gracinda Mendonça Amaral, assistente graduada de clínica geral do quadro pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

9 de Dezembro de 2005. — O Director, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 26 459/2005 (2.ª série). — Por despachos do Presidente do Tribunal Constitucional de 29 de Novembro de 2005 e do Conselho Superior da Magistratura de 28 de Novembro de 2005:

Joaquim Carlos Valente Marques, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura — transferido para o quadro de pessoal operário e auxiliar do Tribunal Constitucional, aprovado pela portaria n.º 1147/2000 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 2000, e constante do seu anexo v, para lugar vago da categoria de motorista, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 26 460/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Dezembro de 2005:

Ana Maria Antunes de Oliveira Marques, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 2, índice 540), atento o disposto nos artigos 49.º, n.º 2, e 84.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 30 de Novembro de 2005.

Vítor Manuel Alves Estevinha, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã

de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 de Junho a 31 de Julho de 2005.

Ana Bela Duarte Casimiro Ferro, escritvã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Relação de Lisboa [atento o artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 270/90, de 3 de Setembro] — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito do mesmo Tribunal (escalão 1, índice 510), atento o disposto no artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, no período de 1 a 13 de Junho de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Luís Maria Vaz das Neves*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 26 461/2005 (2.ª série). — Mantendo-se os pressupostos dos meus despachos de 18 e 19 de Fevereiro de 20 de Novembro e de 29 de Dezembro de 2003, e de 7 de Junho e de 20 de Dezembro de 2004 (in *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Dezembro de 2003, de 10 de Janeiro de 2004, de 22 de Junho de 2004 e de 31 de Dezembro de 2004), é prorrogada, por mais um ano, a situação deles constante.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Aviso n.º 11 776/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, em plenário geral de 23 de Novembro de 2005, foi eleito vice-presidente do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o juiz conselheiro Dr. Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins*.

Secção Regional dos Açores

Aviso n.º 11 777/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 76/2005-GP, de 9 de Dezembro, do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, mediante proposta do conselheiro director-geral, e nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro, em conjugação com o artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e com a Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, chefe de divisão do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores, o licenciado João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo, técnico superior de 1.ª classe do referido quadro de pessoal.

12 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Flor de Lima*.

ANEXO

Nota curricular

João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo.

1 — Técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

2 — Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 1995.

3 — Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 1 de Dezembro de 1999 a 15 de Junho de 2003.

4 — Contador-verificador-adjunto de 2.ª classe do referido quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores, de 25 de Outubro a 30 de Novembro de 1999.

5 — Técnico Superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de Junho de 1998 a 24 de Outubro de 1999.

6 — Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projectos de investimento no âmbito do SIRAA e apoio directo nas funções das áreas contábil-